

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO 82.837** 

PROJETO DE LEI Nº 12.867, do Vereador EDICARLOS VIEIRA, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL CASA DA FONTE.

## **PARECER**

O autor da presente propositura, em justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei visa declarar de utilidade pública sobre a importância da Associação Socioeducacional Casa da Fonte, entidade que tem contribuído expressivamente para bem e o crescimento de nossa comunidade, merecendo justo reconhecimento.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 172/173), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 09/04/2019.

VALDECI VILAR "Delano"

Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado"

EDICARLÓS VIEIRA "Edicarlos Vetor Oeste"

ROGERIO RICARDO DA SILVA